



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 115/2017

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, para o servidor:

- ***APARECIDA DE FÁTIMA CAVICHI**, 10 dias a partir de 05 de maio de 2017;
- ***CLAUDIA JOSELI DO CARMO SILVA**, 30 dias a partir de 29 de maio de 2017;
- ***LEANDRA APARECIDA DA SILVA**, 05 dias a partir de 03 de julho de 2017;
- ***LUCIANE DE FÁTIMA CONSTANTINO**, 24 dias a partir de 02 de maio de 2017;
- ***NEUZA APARECIDA GUEDES FERNANDES**, 15 dias a partir de 19 de maio de 2017;
- ***PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, 15 dias a partir de 29 de junho de 2017;
- ***RALFE MACHADO PIRES**, 05 dias a partir de 03 de julho de 2017;
- ***ROSIANE MARIA PINTO**, 15 dias a partir de 15 de maio de 2017;
05 dias a partir de 01 de junho de 2017;
180 dias a partir de 30 de junho de 2017;
- ***RITA DE CASSIA FERNANDES OLIVEIRA**, 30 dias a partir de 03 de julho de 2017;
- ***SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES**, 05 dias a partir de 01 de junho de 2017;
- ***SIRLENE BRAGA CARNEIRO PEREIRA**, 15 dias a partir de 19 de abril de 2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 26 de junho de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

